



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034765/2024-25 de novembro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 690.200,00 ( Seiscentos e Noventa Mil, Duzentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/11/2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito(a) Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300320036003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0034765/2024-25 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
160000007001	33903950000	690.200,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>690.200,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000007001	33933950000	0,00	690.200,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>690.200,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>690.200,00</b>	<b>690.200,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>690.200,00</b>	<b>690.200,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>690.200,00</b>	<b>690.200,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito(a) Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300320036003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

